

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 4.538, DE 2023

Cria a Rota Turística Caminho das Areias, nos Estados do Maranhão e do Piauí.

Autor: Deputado ALUISIO MENDES

Relator: Deputado MARCOS AURÉLIO SAMPAIO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.538/23, de autoria do nobre Deputado Aluisio Mendes, cria a Rota Turística Caminho das Areias, nos Estados do Maranhão e do Piauí, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos Municípios de Araióses, Barreirinhas, Paulino Neves, Primeira Cruz, Tutóia e Santo Amaro, no Estado do Maranhão, e nos Municípios de Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia e Parnaíba, no Estado do Piauí.

Identificam-se como objetivos da Rota Turística Caminho das Areias: **(i)** incentivar a divulgação, a conservação e o aproveitamento turístico das regiões dos Lençóis Maranhenses e do Delta do Parnaíba; **(ii)** diversificar a oferta de produtos turísticos; **(iii)** favorecer a exploração turística ambientalmente sustentável naquelas regiões; e **(iv)** conceder oportunidades de geração de emprego e renda para a população local.

A proposição estipula, ainda, que a estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística Caminho das Areias receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.



Na justificação do projeto, o ilustre Autor argumenta que sua iniciativa tem como objetivo criar oficialmente a Rota Turística Caminho das Areias, abrangendo 10 municípios em dois Estados: Piauí (Municípios de Parnaíba, Ilha Grande, Luís Correia e Cajueiro da Praia/Barra Grande) e Maranhão (Municípios de Barreirinhas, Paulino Neves, Araiões, Tutóia, Santo Amaro e Primeira Cruz). Em suas palavras, o roteiro integra ecoturismo, aventura, cultura e gastronomia, oferecendo atrativos turísticos diversos com paisagens fantásticas, tais como o “deserto” brasileiro, repleto de lagoas cristalinas, o único delta em mar aberto das Américas e uma das praias mais bonitas do mundo.

O Projeto de Lei nº 4.538/23 foi distribuído, em 25/09/23, pela ordem, às Comissões de Turismo; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última para exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a matéria ao nosso Colegiado em 26/09/23, recebemos, em 17/10/23, a honrosa missão de relatá-la. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo a tanto destinado, em 01/11/23.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O presente projeto tem como objetivo criar oficialmente a Rota Turística Caminho das Areias, abrangendo 10 municípios em dois Estados: Piauí – nos Municípios de Parnaíba, Ilha Grande, Luís Correia e Cajueiro da Praia – e Maranhão – nos Municípios de Barreirinhas, Paulino Neves, Araiões, Tutóia, Santo Amaro e Primeira Cruz. O roteiro integra ecoturismo, aventura,



cultura e gastronomia, oferecendo atrativos turísticos diversos com paisagens inigualáveis nos Lençóis Maranhenses e no Delta do Parnaíba.

Situado no litoral leste maranhense, o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses é o maior campo de dunas da América do Sul, com uma área de 155 mil hectares, abrigando extensos campos de dunas brancas entremeados de lagoas cristalinas que se formam na época das chuvas. As opções para passeios são diversas, mas o que mais se destaca é o Circuito da Lagoa Azul, o atrativo mais visitado da unidade, abarcando trilhas nas restingas, travessia do campo de dunas e as lagoas da Preguiça, Esmeralda, Azul e do Peixe. É um dos principais destinos turísticos do Maranhão, tendo recebido 367 mil visitas no ano passado, de acordo com dados do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

O Delta do Parnaíba, com 2,7 mil quilômetros quadrados de área total, é o único das Américas, e corresponde à foz do Rio Parnaíba, que se abre em cinco braços no Oceano Atlântico, com mais de setenta ilhas fluviais. Espelhos d'água, mangues, dunas, lagoas, animais silvestres, rios, praias com paisagens paradisíacas, vilas de pescadores e culinária, tudo isso com o sol brilhando forte o ano inteiro, é esse o cenário que o turista vai encontrar nesta joia do menor litoral do País, o piauiense, com apenas 66 quilômetros de extensão.

O visitante pode escolher entre diversos atrativos, como passeios de barco, banhos de rio e de mar, caminhadas ao pôr-do-sol, revoadas de guarás, águas limpas, areia clara e a sensação permanente de estar num lugar único no planeta. Outra atração é o Museu do Mar, na cidade de Parnaíba, situado no Complexo Turístico do Porto das Barcas, às margens do Rio Igarçu, ocupando um armazém do século XIX, remanescente da época áurea do desenvolvimento comercial do Piauí.

A criação da Rota Turística Caminho das Areias permitirá integrar esses dois destinos turísticos sem igual no mundo em uma mesma marca turística, que ganhará destaque nos mercados doméstico e externo. Além disso, contribuirá para o aumento do fluxo de visitantes, trazendo em consequência o incentivo à conservação e ao aproveitamento turístico das regiões dos Lençóis Maranhenses e do Delta do Parnaíba; a diversificação da



oferta de produtos turísticos; o fortalecimento da exploração turística ambientalmente sustentável naquelas regiões; e a criação de oportunidades de geração de emprego e renda para a população local.

Por todos os motivos expostos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 4.538, de 2023.**

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado MARCOS AURÉLIO SAMPAIO
Relator

2023_19757

